

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU, VIA SEPROC/SCBEX

Cbex 003.423/2021-2

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| Responsável | Data do trânsito em julgado | Acórdão |
|--|-----------------------------|---|
| Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional - Abetar (05.086.765/0001-00) | 25/07/2020 | ACÓRDÃO Nº 2963/2018 – TCU – Plenário (Condenatório) |
| IBEC- Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisa em Inovação, Tecnologia e Competitividade (04.079.862/0001-02) | 07/10/2020 | |
| Apostole Lazaro Chryssafidis (004.123.298-40) | 19/06/2019 | |
| Jordana Karen de Moraes Mercado (173.920.358-51) | | |

2. Esclareço que foi publicado edital para notificar a Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional – Abetar e o IBEC - Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisa em Inovação, Tecnologia e Competitividade, pois não houve ciência no endereço da base CNPJ dos citados responsáveis, bem como os seus respectivos representantes legais, apesar de terem sido localizados, não compareceram aos autos.

3. Atesto que foi realizada pesquisa no Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU e não foi encontrado nenhum recolhimento efetuado pelo responsável desta Cbex.

Scbex, em 28 de janeiro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Juliana F. Pessoa Acatauassu Nunes

TEFC – 10600-3